

EDITAL Nº 63/09

Venda de capital arbóreo – cubicagem e venda de madeira em carregadouro e resultante de desbaste

Anuncia-se que vai ser vendido, em hasta pública, capital arbóreo, propriedade do Município de Chaves:

1 - Objecto

Madeira em carregadouro e resultante de desbaste, de acordo com o quadro seguinte:

Classe de DAP	Aplicação	Volume total (m3)	Nº de Árvores	Receita Total
[7 a 14[Trituração	75,91	1758	1.248,68
[14 a 21[Serração	143,74	919	5.439,25
[21 a 28[Serração	135,81	363	5.138,94
[28 a 35[Serração	112,59	176	4.260,55
> 35	Serração	66,70	63	2.523,95
Total				

2 - Base de Licitação – €18 611,37

3 - Data limite para apresentação de propostas: 16:00 horas, do dia 26 de Maio de 2009.

4 – Local, data e hora da praça: Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, no dia 27 de Maio de 2009, às 11:00 horas.

5 - Modalidade de pagamento:

- a) Será depositada no acto de arrematação a quantia correspondente a 10% do valor da mesma;
- b) 90% na formalização do auto de arrematação.

6 - Impostos e encargos devidos:

Imposto se Selo no valor de 10 € - verba 3 da TGIS

7 - Apresentação de propostas

1 – Podem apresentar propostas concorrentes, nacionais ou estrangeiros, que possuam a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Administração Fiscal, com um valor superior à base de licitação.

2 – As propostas serão, obrigatoriamente, instruídas, com os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos da situação contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, por parte do concorrente;

3 – Serão excluídas as propostas que:

a) O valor de arrematação seja inferior ao preço base de licitação;

b) Não estejam instruídas com os documentos de apresentação obrigatória previstos no nº2 antecedente.

4 - As propostas, instruídas com os documentos acima referidos, devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e os bens a que respeita, dirigido ao Presidente da Comissão de Alienação, responsável pela condução do procedimento, podendo ser entregues na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Chaves, situada no Edifício dos Paços do Concelho, Praça de Camões, em Chaves, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (9:00H às 12:30H e das 14:00H às 16:00H) ou enviadas por correio, sob registo, neste caso sendo aceites desde que recebidas até à hora e data limite antes referida.

8 - Praça

1 - A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou, se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciada.

2 - Podem intervir na praça os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar.

3 - O valor do lanço mínimo é de 1 000 euros.

4 - As licitações serão efectuadas durante um período de 15 minutos.

5 - Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, os bens podem ser adjudicados provisoriamente a quem, no acto da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior à licitação.

9 - Adjudicação

1 – Os bens são adjudicados provisoriamente pela comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado.

Chaves, 11 de Maio de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)